Resolução nº : 3297/2000
Protocolo nº : 250190/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
Interessado : NEREU SANTO BAZZO
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.4852/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA